

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Filosofia e Ciências Humanas Departamento de Filosofia Campus Universitário Trindade - CEP: 88040/900

Tel.: 3721-4457 E-mail: wfil@cfh.ufsc.br

PLANO DE ENSINO

Adaptado segundo a Resolução Nº 140/2020/Cun

Curso: Filosofia e outro	os	Carga Horária: 90h/a
		Teórica: 90h/a
Turma:		
		Prática: - não se aplica
Fase: 4		
		Carga Horária
Tipo:		síncrona: 72h
(x) obrigatória		
		Carga Horária
() optativa		assíncrona: 0
		PCC: 18h
	Turma: Fase: 4	Fase: 4 Tipo: (x) obrigatória

Professor: Claudia Drucker E-mail: claudia.drucker@ufsc.br

Moodle (URL): https://moodle.ufsc.br/course/view.php?id=144970

Ementa: Do idealismo alemão ao Século XX. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão nesses temas.

Objetivos: Introduzir o estudante a questões relacionadas ao ser, o conhecer, o pensar e o agir, com ênfase na filosofia continental contemporânea.

Conteúdo Programático:

Formação da chamada filosofia continental. Notícias sobre a filosofia alemã após Kant: liberdade versus necessidade, idealismo, romantismo e hegelianismo; as autocríticas da filosofia: Marx e Nietzsche; o surgimento da divisão entre analíticos e continentais: lógica e antipsicologismo; fenomenologia, existencialismo e hermenêutica. Existe um desenvolvimento linear entre estas tendências segundo os autores e/ou segundo os comentadores? Tentativas provisórias de sistematizar o pensamento enquanto ele acontece.

Metodologia: Será dada preferência a ensaios e excertos de livros dos próprios autores estudados. De acordo com a Resolução Normativa nº 140/2020/CUn, durante o calendário excepcional o ensino passa a ser remoto e síncrono. As aulas serão dadas mediante aplicativos de vídeoconferência (Zoom, etc.). Os estudantes receberão um link 30 min antes da aula, no mais tardar. Todas as aulas serão síncronas. As aulas assíncronas, se e quando houver, excepcionalmente, serão em formato de vídeo a ser disponibilizado pelo Moodle. Nota: não

confundir aula assíncrona com carga horária assíncrona, que é a hora de atividades individuais visando a PCC. Os materiais didáticos são textos, aulas gravadas e apresentações de slides ou outros meios visuais.

Cronograma:

Todas as aulas são síncronas, a menos que o contrário seja indicado

4/11: Leitura do plano; crítica e autocrítica após Kant

11/11: "Fato e essência"

18/11: "A crise da humanidade europeia e a filosofia"

25/11: continuação

2/12: "Meu caminho na fenomenologia" e Já só um deus nos pode ainda salvar

9/12: continuação 16/12: Conversas 3/2/2022: continuação

10/02: continuação

17/02: "O que é autoridade?"

24/02: continuação

3/03: "A atualidade do belo"

10/03: continuação

17/03: "Phenomenology and Hermeneutics"

24/03: continuação

PCC: Os alunos terão a oportunidade de desenvolver algumas alternativas de prática como componente curricular, e que envolvem produzir material didático, resenhar livros didáticos atualmente em uso, gravar aulas simuladas como exercício didático.

5ª hora: A quinta hora será usada para atividades da PCC, de forma autônoma, pelos estudantes.

Avaliação: A avaliação consistirá de um seminário e de uma produção relativa à prática como componente curricular.

Frequência: A frequência será registrada automaticamente pelo Zoom.

Bibliografia básica:

Arendt, Hannah. O que é autoridade? Em: *Entre passado e futuro*: oito exercícios de pensamento político. Trad. Mauro Barbosa. São Paulo, Perspectiva, 1979 (5ª. Ed.).

Gadamer, Hans-Georg. A atualidade do belo. Em: _____. *Hermenêutica da obra de arte.* Trad. Marco Antônio Casanova. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Heidegger, M. Já só um deus nos pode ainda salvar. Trad. Irene Borges Duarte. Universidade da Beira Interior Covilhã, 2009. (Col. Lusosofia.)

Heidegger, M. *O meu caminho na fenomenologia*. Trad. Ana Falcato. Universidade da Beira Interior Covilhã, 2009. (Col. Lusosofia.)

Husserl, E. Facto e essência. *Ideias para uma fenomenologia pura e uma filosofia fenomenológica*.

Trad. Antonio Fidalgo e Pedro M. S. Alves. Phainomenon, n. 18-19, Lisboa, pp. 257-280.

Husserl, E. A crise da humanidade europeia e a fenomenologia. Trad. Pedro M. S. Alves.

Universidade da Beira Interior Covilhã, 2008. (Col. Lusosofia.).

Merleau-Ponty. Conversas – 1948. Org. Stephanie Menase Trad. Fabio Landa Eva Landa. São

Paulo: Martins Fontes, 2004.

Ricoeur, P. Phenomenology and Hermeneutics. Trad. John B. Thompson. In: Moran, D. e

Mooney, T. The Phenomenology Reader. Londres: Routledge, 2002. 579-600

Obras de referência:

Ferrater Mora, José. *Dicionário de Filosofia* em 4 volumes. Trad. Maria Stela Gonçalves et al. Loyola.

Grondin, Jean. *A hermenêutica*. Trad. Márcio Marcionilo. São Paulo: Autêntica, 2012.Reale, Giovanni e Antiseri, Dario. *História da Filosofia*. Do Romantismo ao Empiriocriticismo. Tradução Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2005. (V. 5).

Stegmüller, Wolfgang. *A filosofia contemporânea*: introdução crítica. Trad. Adaury Fiorotti et al. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

Reale, Giovanni e Antiseri, Dario. *História da Filosofia*. De Nietzsche à Escola de Frankfurt. São Paulo: Paulus, 2006. (V. 6).

Reale, Giovanni e Antiseri, Dario. *História da Filosofia*. De Freud à atualidade. Tradução de Ivo Storniolo. São Paulo: Paulus, 2006. (V. 7).

Observações:

Informações sugeridas pela PROGRAD:

- a) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução no 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).
- b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do(a) professor(a), sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino- aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.
- e) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.
- f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o(a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.
- g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.